
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2020 - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro/PR, em reunião ordinária nº 08/2020, realizada aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte,

RESOLVE

I – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 07/2020;

II – APROVAR, sem ressalvas, o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDM para o ano de 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 05 de novembro de 2020.

LARYSSA FERNANDA BORBA

Vice-Presidente do CMDM

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:25D092FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2020. Edição 2133

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>